



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

Manifesta APOIO ao Senador Zequinha Marinho, autor do Projeto de Lei nº 2198, de 2023, que representa importante instrumento legislativo de valorização da vida, do cuidado e da inclusão.

Considerando que o PL nº 2198/2023, de autoria do Senador Zequinha Marinho, tem como finalidade instituir medidas concretas de apoio às famílias que possuem pessoas com deficiência, prevendo a criação de linha de atendimento para orientação e apoio às famílias; a instituição de espaços específicos de atenção à pessoa com transtorno do espectro autista e sua família nos serviços de saúde e de assistência social; a definição de benefício financeiro destinado a mães, pais ou responsáveis que se dedicam integralmente aos cuidados de crianças e adolescentes com essa condição;

Considerando que tais medidas representam um avanço significativo na promoção da inclusão social e na garantia dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, em especial das crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista;

Considerando que o referido Projeto de Lei busca fortalecer as políticas públicas de saúde, assistência e proteção social, reconhecendo o papel essencial das famílias como núcleo de cuidado, bem como a necessidade de apoio efetivo do Estado;

Considerando, ainda, que a proposição está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à criança e ao adolescente e da justiça social, assegurando melhores condições de vida às famílias que enfrentam as dificuldades impostas por essa realidade;



A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO ao Senador Zequinha Marinho, pela apresentação do Projeto de Lei nº 2198/2023, que representa importante instrumento legislativo de valorização da vida, do cuidado e da inclusão.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Senador Zequinha Marinho.

S/S., 06 de outubro de 2025.

ROBERTO FREITAS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 06/10/2025 17:59

Checksum: **909C6EBDD9837E4C6ED8D038DBC52E36808C39A41CDB671FB9DD433F3347EFDA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.